



TO1
 TO2

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

CMGV

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 11

Nome da Casa: CÂMARA MUN. DE VEREADORES, DE GETÚLIO VARGAS

Endereço: Rua Irmão Gabriel Leão, 681

Cidade: Getúlio Vargas **UF:** RS **CEP:** 99900-000

Telefones: 54-341-3889 **FAX:** 54-341-3889

E-mail: cmvgv@itake.com.br

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

cmgvpr

Nome: NÁDIA GEDOZ ROVANI

Unidade/Departamento: Secretaria **Cargo:** Diretor Administrativo

Telefones: 54-341-3889 **FAX:** 341-3889

E-mail: cmvgvsec@itake.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: DARCY JOÃO DE MARCHI

Nome Parlamentar: De Marchi **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1º/1/2001 **Fim:** 31/12/2004

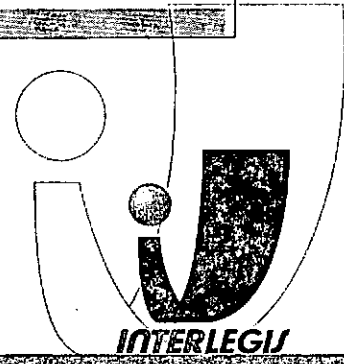
Aniversário (dia/mês/ano): 12/8/40 **Sexo:** M

Telefones: 54-341-2412 **FAX:** 54-341-3889

E-mail: cmvgvpr@itake.com.br

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.
 G. Vargas, 21/7/2003. *Darcy de Marchi*
 Local e data Assinatura do Presidente



18/08
 5424

Solicitação de Adesão de Parlamentar

*TB1
732*

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUN. DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS

Endereço: Rua Irmão Gabriel Leão, 681

Cidade: Getúlio Vargas **UF:** RS **CEP:** 99900-000

Telefones: 54-341-3889 **FAX:** 54-341-3889

E-mail: cmvgv@itake.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: DARCY JOÃO DE MARCHI

Nome Parlamentar: De Marchi **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 1º/1/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 12/8/40 **Sexo:** M

Telefones: 54-341-2414 **FAX:** 54-341-3889

E-mail:

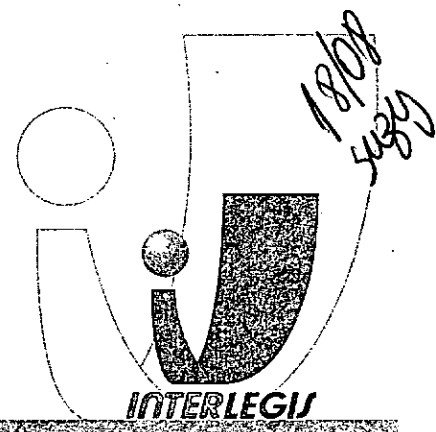
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede interlegis.

G. Vargas, 21 / 7 / 2003.
Local e data

Darcy Joao de Marchi
Assinatura do Parlamentar



101
102

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUN. DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS

Endereço: Rua Irmão Gabriel Leão, 681

Cidade: Getúlio Vargas UF: RS CEP: 99900-000

Telefones: 54-341-3889 FAX: 54-341-3889

E-mail: cmvgv@itake.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: LEANDRO MORILLOS

Nome Parlamentar: LEANDRO Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1º/1/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 9/2/73 Sexo: M

Telefones: 54-341-1327 341-3060 FAX: 54-341-3889

E-mail:

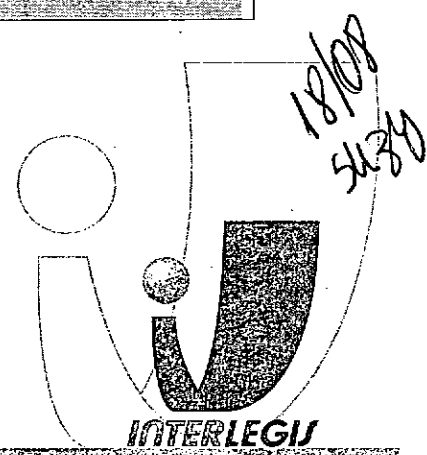
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Get. Vargas, 21/7/2003.
Local e data

Leandro Morillos
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUN. DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS

Endereço: Rua Irmão Gabriel Leão, 681

Cidade: Getúlio Vargas UF: RS CEP: 99900-000

Telefones: 54-341-3889 FAX: 54-341-3889

E-mail: cmvgv@itake.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: CLEONICE T. P. FORLIN

Nome Parlamentar: CLEONICE Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1º/1/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 5/10/46 Sexo: F

Telefones: 54-341-1418 FAX: 54-341-3889

E-mail: forlin@itake.com.br

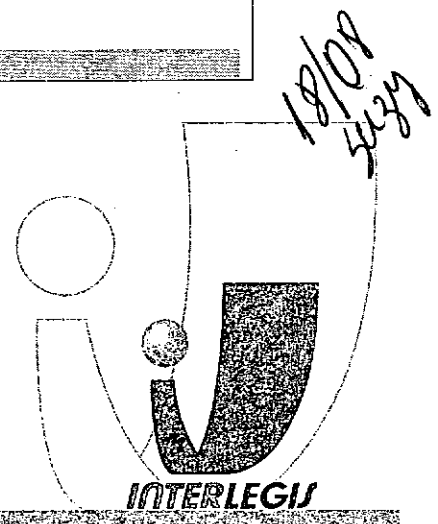
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Get. Vargas, 21/17/2003
Local e data

Cleonice Forlin
Assinatura do Parlamentar



T 102

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUN. DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS

Endereço: Rua Irmão Gabriel Leão, 681

Cidade: Getúlio Vargas | **UF:** RS | **CEP:** 99900-000

Telefones: 54-341-3889 | **FAX:** 54-341-3889

E-mail: cmvgv@itake.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ELOI NARDI

Nome Parlamentar: ELOI | **Partido:** PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1º/1/2001 | Fim: 31/12

Aniversário (dia/mês/ano): 18./6/43 | **Sexo:** M

Telefones: 54-341-1710 ou 1739 | **FAX:** 54-341-3889

E-mail:

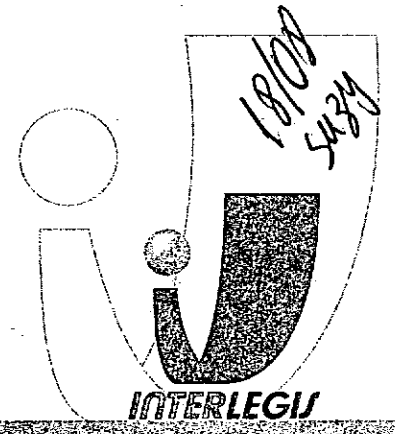
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede interlegis.

Get. Vargas, 21 / 7 / 2003
Local e data

Eloi Nardi
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 06
Processo nº 732/04-9
Rubrica

T01
T02

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

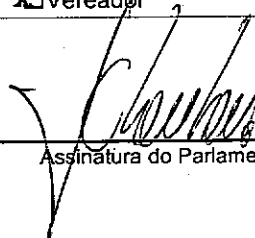
Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUN. VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS
Endereço: Rua Irmão Gabriel Leão, 681
Cidade: Getúlio Vargas **UF:** RS **CEP:** 99900-000
Telefones: 54-341-3889 **FAX:** 54-341-3889
E-mail: cmvgv@itake.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

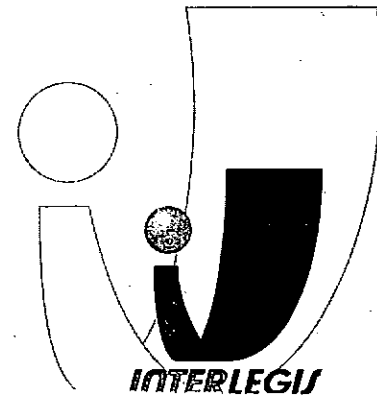
Nome Completo do Parlamentar: JOÃO CLÁUDIO RONSONI
Nome Parlamentar: RONSONI **Partido:** PP
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 1º/1/2001 **Fim:** 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 28/9/65 **Sexo:** M
Telefones: 54-9982-3592 504-6362 **FAX:** 54-341-3889
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Get. Vargas, 21/7/2003.
Local e data


Assinatura do Parlamentar

19/05
suzg



101
102

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUN. DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS

Endereço: Rua Irmão Gabriel Leão, 681

Cidade: Getúlio Vargas **UF:** RS **CEP:** 99900-000

Telefones: 54-341-3889 **FAX:** 54-341-3889

E-mail: cmvgv@itake.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JULIANE L. P. GIACOMAZZI

Nome Parlamentar: JULIANE **Partido:** PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 1º/1/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 3/11/68 **Sexo:** F

Telefones: 54-341-3192 ou 341-3800 **FAX:** 54-341-3889

E-mail: julianeadvogada@itake.com.br

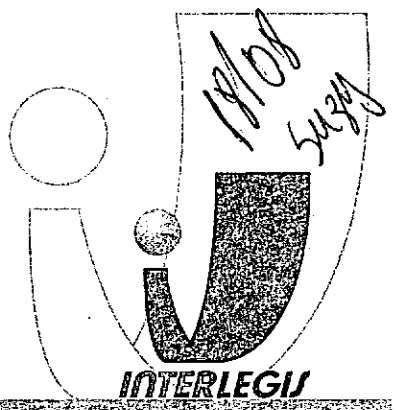
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede interlegis.

Get. Vargas, 21/07/2003.
Local e data

Juliane P. Giacomazzi
Assinatura do Parlamentar



TB1
TB2

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUN. DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS

Endereço: Rua Irmão Gabriel Leão, 681

Cidade: Getúlio Vargas **UF:** RS **CEP:** 99900-000

Telefones: 54-341-3889 **FAX:** 54-341-3889

E-mail: cmvgv@itake.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MAURÍCIO CADORIN

Nome Parlamentar: Cadorin **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 1º/1/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 6/1/68 **Sexo:** M

Telefones: 54-341-4021 341-3972 **FAX:** 54-341-3889

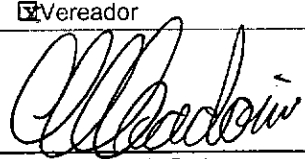
E-mail:

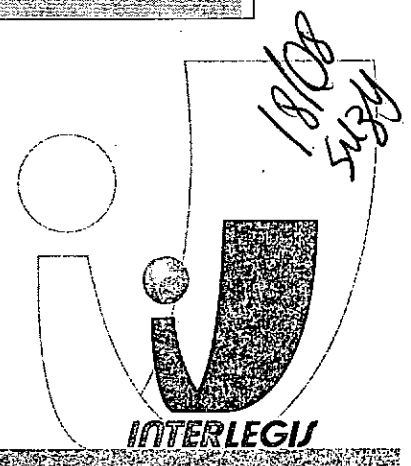
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede interlegis.

Get. Vargas, 21 / 7 / 2003
Local e data


Assinatura do Parlamentar



181
182

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUN. DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS

Endereço: Rua Irmão Gabriel Leão, 681

Cidade: Getúlio Vargas UF: RS CEP: 99900-000

Telefones: 54-341-3889 FAX: 54-341-3889

E-mail: cmvgv@itake.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: PEDRO PAULO PREZZOTTO

Nome Parlamentar: PREZZOTTO Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1º/1/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 28/6/48 Sexo: M

Telefones: 54-341-1329 FAX: 54-341-3889

E-mail:

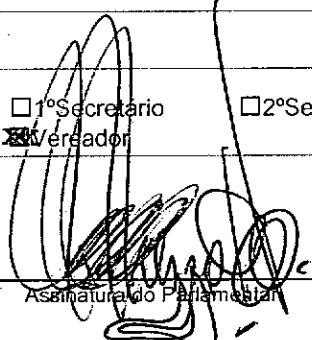
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

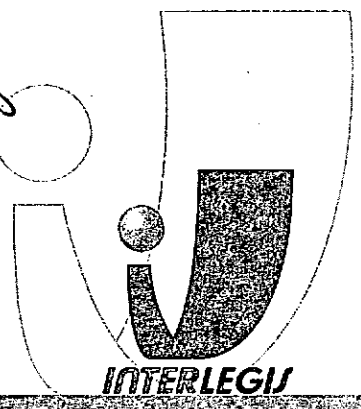
Solicito a minha adesão à rede interlegis.

Get. Vargas, 21 / 7 / 2003

Local e data.


Assinatura do Parlamentar

20/18/3
PFL



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal, Brasília/DF - CEP 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUN. DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS

Endereço: Rua Irmão Gabriel Leão, 681

Cidade: Getúlio Vargas **UF:** RS **CEP:** 99900-000

Telefones: 54-341-3889 **FAX:** 54-341-3889

E-mail: cmvgv@itake.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: SEBASTIÃO SÉRGIO DA ROSA

Nome Parlamentar: Serginho **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1º/1/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 4/6/56 **Sexo:** M

Telefones: 54-9969-4705 **FAX:** 54-341-3889

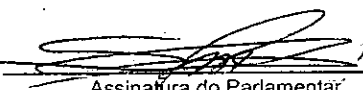
E-mail:

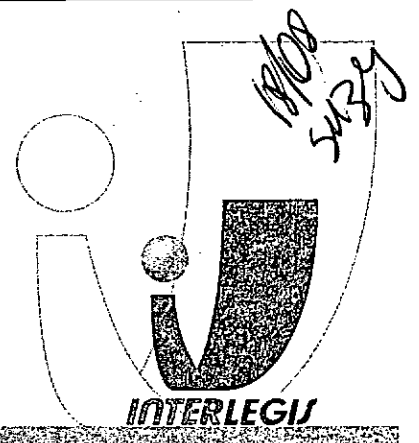
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Get. Vargas, 21 17 / 2003
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUN. DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS

Endereço: Rua Irmão Gabriel Leão, 681

Cidade: Getúlio Vargas UF: RS CEP: 99900-000

Telefones: 54-341-3889 FAX: 54-341-3889

E-mail: cmvgv@itake.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: VILSON DORO

Nome Parlamentar: DORO Partido: PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1º/1/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 25/11/52 Sexo: M

Telefones: 54-3100 9125-7588 FAX: 54-341-3889

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede interlegis.

Get. Vargas, 21/7/2003
Local e data

[Assinatura de Vilson Doro]
Assinatura do Parlamentar

18/10/03
54234



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUN. DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS

Endereço: Rua Irmão Gabriel Leão 681

Cidade: Getúlio Vargas **UF:** RS **CEP:** 99900-000

Telefones: 54-341-3889 **FAX:** 54-341-3889

E-mail: cmvgv@itake.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: VITACIR JOÃO KNEREK

Nome Parlamentar: KNEREK **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 1º/1/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 21/6/53 **Sexo:** M

Telefones: 54-9981-7757 341-4056 **FAX:** 54-341-3889

E-mail:

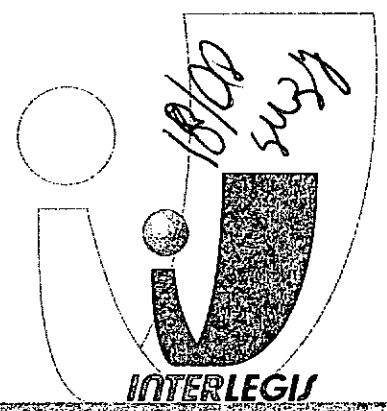
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede interlegis.

Get. Vargas, 21/17/2003
Local e data

Vitacir João Knerék
Assinatura do Parlamentar





Folha Nº	33
Processo Nº	732/04-4
Rubrica	Maia

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GETÚLIO
VARGAS NO PROGRAMA
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: RS-43249/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, com sede na Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 - Caixa Postal nº 48, Getúlio Vargas-RS, neste ato representada por seu Presidente, Vereador DARCY JOÃO DE MARCHI, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

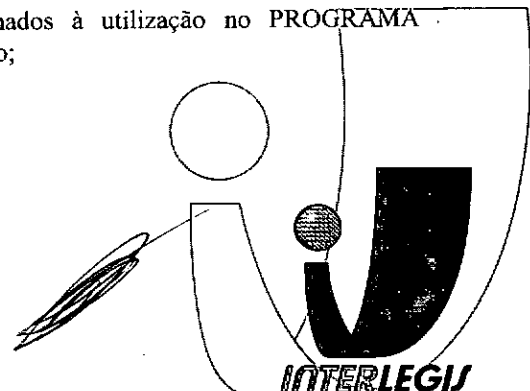
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





Folha Nº 34
Processo Nº 739/04-4
Rubrica [assinatura]

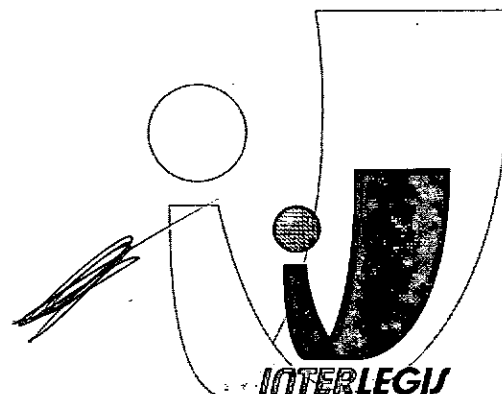
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

[Assinatura manuscrita]





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

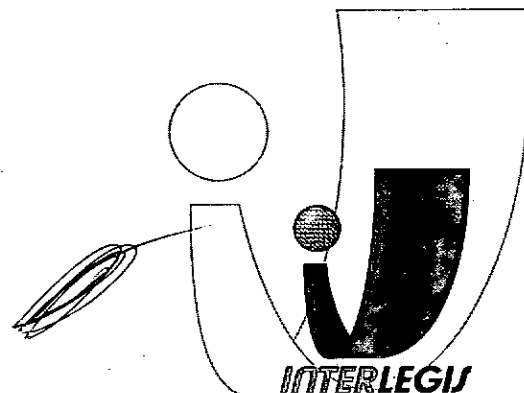
4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

Carneiro
01





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

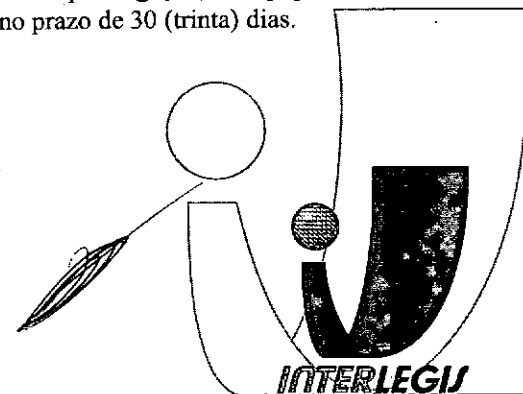
7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;

II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 23 de maio de 2004.

Petrônio Barbosa Lima Carvalho
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador Darcy João de Marchi
Presidente da Câmara Municipal de Getúlio Vargas

Testemunhas:

Victor Guimarães Vieira
Diretor da Subsecretaria Especial do
Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Getúlio
Vargas


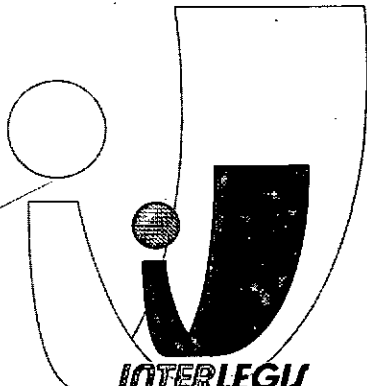




Folha Nº	38
Processo Nº	732/04-4
Rubrica	André

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS

Carvalho

@x 



Folha Nº	10
Processo Nº	732/04-5
Rubrica	Adm

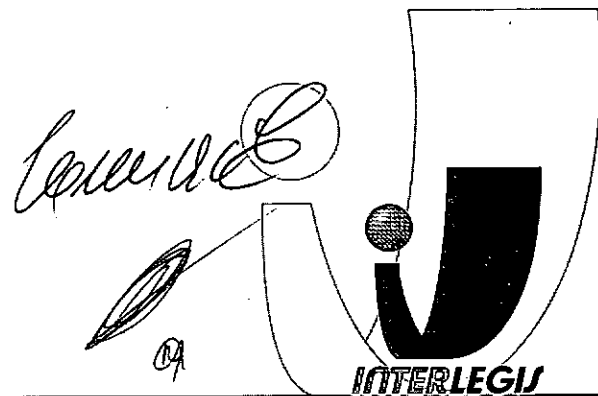
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivirus.





**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS - RS**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Getúlio Vargas:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:


Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Cleonice T.P.Forlin	Vereadora	54-341-3889	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Juliane L.P.Giacomazzi	Vereadora	54-341-3889	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Nádia Gedoz Rovani	Diretor Administrativo	54-341-3889	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

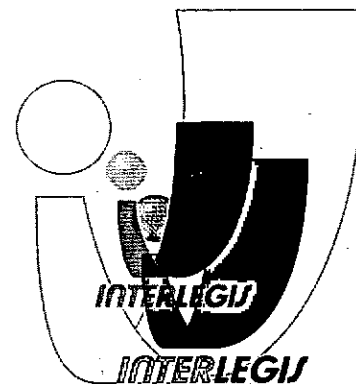
Dias da semana	Horários
De segunda a sexta-feira	das 8h às 11h30min e das 13h às 17h

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não


 Darcy João de Marchi
 Câmara Municipal de Getúlio Vargas

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.





Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Getúlio Vargas
Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 - Cx. Postal nº 48 - CEP 99.900-000
Fone/Fax: (54) 341-3889 - E-mail: cmvgv@itake.com.br

Folha Nº	23
Processo Nº	732/04-4
Rubrica	Adic

005205/04

TB-014
TC-010

Ofício n.º 220/2004

Getúlio Vargas (RS), 11 de maio de 2004.

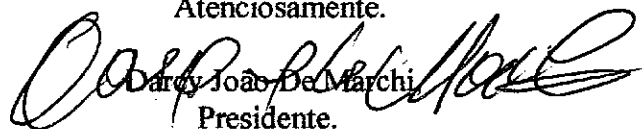
Senhor Diretor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos acusar o recebimento de seu ofício circular n.º 606/2004 e em seu atendimento, anexamos os seguintes documentos:

- uma via devidamente assinada do *Convênio de Participação*;
- formulário de *Informações para Instalação do Microcomputador e da Impressora*, devidamente preenchido.

Limitados ao exposto, renovamos protestos de consideração.

Atenciosamente.


Darcy João De Marchi
Presidente.

Il.^{mo} Sr.
Victor Guimarães Vieira
Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis
Secretaria Especial de Informática – Subsecretaria Especial do Programa Interlegis
BRASÍLIA- DF



Senado Federal

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
(Versão II)

Folha Nº	22
Processo Nº	739/04
Rubrica	Nadia

Câmara Municipal de GETÚLIO VARGAS

Estado: RIO GRANDE DO SUL

Data: 12/08/04

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

NADIA GEDOZ ROVANI

Assistência Técnica

Empresa:	Técnico:	DDD/Telefone Comercial:
<u>BBS Informática</u>	<u>Glênio Rigoni</u>	<u>(54) 321-5854</u>

1. Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

Num. de série: 6278275

SG-04

Um Microcomputador Novadata NDP500A260Z

Num. Série Micro: 0012Y68E

Num. Série Monitor: 11V040400317

Num. Série Modem: D21Z244001287

Num. Série Webcam: C510504385308179

Num. Série Router: BD10139010019

Estabilizador Enermax 1000W: 4Y1A40523404

2. Foi realizada uma nova instalação da máquina utilizando os CDs de recuperação enviados?

SIM/NÃO SIM

3. A Webcam foi instalada e configurada com sucesso?

SIM/NÃO SIM

4. Foi Ministrado curso de 3 horas? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/NÃO SIM (Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) BOM

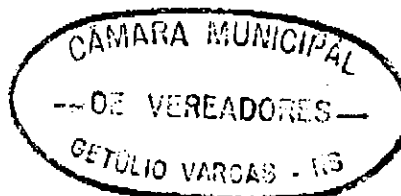
Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 12/08/04

Assinatura Nadia





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	24
Processo Nº	732104-4
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

INTERLEGI

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Getúlio Vargas
Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 - Centro
Getúlio Vargas - RS

Folha Nº	25
Processo Nº	732/4-4
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todos os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[assinatura]
pl.
Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento


[assinatura]

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

[assinatura]
25/06/2008

Folha Nº	26
Processo Nº	732/044
Rubrica	

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

N	DESTINATAIRE	
E	A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Getúlio Vargas	
C	Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 - Centro Getúlio Vargas - RS 99900-000	UF PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
<input type="checkbox"/>	PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
<input type="checkbox"/>	EMS
<input type="checkbox"/>	SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

A	EMISSÃO / ÉMISSION	9 / 09 / 08	CARIMBO DE ENTREGA / UNITÉ DE DESTINO / STAMP OF DESTINATION
---	--------------------	-------------	--

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	
Kátia de Fátima Gomes Sambrú	

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
60 99 64 7382	

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO
--





AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RO 1 3 4 0 9 0 2 3 2 BR

CORREIOS
BRÉSIL

SENADO FEDERAL

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

0 4 SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME DO EXPEDIENTE / NOME DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasilia - DF

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

RETOUR

Empty boxes for postal routing information